



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

## BOLETIM OFICIAL

### TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de 1997

Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: EXTRA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, QUINTA-FEIRA EM 30 DE MARÇO DE 2023.

#### LEI Nº 595-2023

#### REVOGA A LEI Nº 584/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL** DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 21 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVA** e eu **SANCIONO** a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei nº 584/2022, que cria a verba de indenizatória de atividade parlamentar – VIAP e dá outras providências.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA, Estado da Paraíba- PB, em 30 de Marco de 2023.

  
**Paulo Braz de Moura**  
**Prefeito**